



PROCESSO Nº 33.176/2023 – PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023 – CEL/SEVOP/PMM

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE NEUROLOGIA (SERVIÇOS CONTÍNUOS), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.**

### RELATÓRIO DA COMISSÃO

Ao **décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às 09:00h, foi realizado o julgamento da Documentação de Habilitação e Propostas, recebidas no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, para o objeto deste processo autuado na forma de Inexigibilidade/Credenciamento de Licitação nº 023/2023 – CEL/SEVOP/PMM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE NEUROLOGIA (SERVIÇOS CONTÍNUOS), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O extrato do Edital de convocação de Chamada Pública foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, nas edições do dia 14 de dezembro de 2023.

Registrou-se o recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta das seguintes proponentes: **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA e NEUROCARE SERVIÇOS NEUROLÓGICOS LTDA** com o comparecimento à sede da Comissão Especial de Licitação.

Referente a documentação apresentada registre-se que a seguinte proponente:

- a) **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 24.305.576/0001-25**, protocolou no dia 12/01/2024, envelopes contendo os documentos referentes a Habilitação e Proposta Comercial, conforme disposto nas cláusulas 06 e 07 do Edital.

Após análise dos documentos constatou-se que a empresa deixou de apresentar: I- Declaração do Proprietário, no caso a Sra. Mara Jane da Silva, do Administrador e/ou Diretor, no caso o Sr. José Lindomar Costa e Silva, de que não possuem vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Marabá/PA; Deste modo, foi solicitado os documentos via e-mail em 15/01/2024 (fls 336).



A empresa entregou os documentos presencialmente no dia 16/01/2024, sanando as pendências (fls. 337-340). Foram encaminhados eletronicamente ao Setor de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, os documentos (pdf) de **Habilitação de Qualificação Técnica** da proponente para análise (fls 421). Em 18/01/2024 obtivemos o retorno com o resultado da análise, atestando que a documentação apresentada pela proponente estava em conformidade com o Edital (fls. 426-427), portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação de proposta comercial, a empresa foi dada como apta na fase de habilitação e proposta.

b) **NEUROCARE SERVIÇOS NEUROLÓGICOS LTDA, CNPJ: 10.534.604/0002-52**, protocolou no dia 15/01/2024, envelopes contendo os documentos referentes a Habilitação e Proposta Comercial, conforme disposto nas cláusulas 06 e 07 do Edital.

Após análise constatou-se que a empresa deixou de apresentar: 1- Alvará de Funcionamento vigente, pois o que foi apresentado encontra-se com prazo de validade expirado; 2- Relação do corpo administrativo, juntamente ao do corpo clínico; 3- Certificados de medicina e especialista, devidamente autenticados da médica que consta no corpo clínico: Carolina Sales Carlos. Em vista disso, foi solicitado os documentos via e-mail em 16/01/2024 (fls. 414-415). A empresa encaminhou os documentos no mesmo dia, mas não atendeu de forma satisfatória, tendo atendido parcialmente. Foram encaminhados eletronicamente ao Setor de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, os documentos (pdf) de **Habilitação de Qualificação Técnica** da proponente para análise. No dia 18/01/2024(fl. 424), obtivemos o retorno com o resultado da análise, atestando que a documentação apresentada pela proponente **não estava em conformidade em dois itens**, conforme relatório (fls. 426-427). A empresa foi notificada através de e-mail do resultado da análise de qualificação técnica e se manifestou em resposta da mesma forma (fls. 428-430), tendo a mesma sido enviada ao Setor de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde para manifestação quanto a resposta enviada pela empresa (fls. 430). Após análise do SCA/SMS foi acatado o pedido da empresa sobre oferecer somente alguns serviços, por não ter em seu quadro funcional Neuropediatra, portanto, foi emitida planilha com a nova análise de qualificação técnica dos fatos apresentados pela empresa (fls. 434). Diante disso, foi solicitada nova proposta comercial a empresa (fls. 435), tendo sido a mesma apresentada (fls. 439-440), portanto, preenchendo os requisitos de habilitação e classificação de proposta comercial, a empresa foi dada como apta na fase de habilitação e proposta.

Verificou-se as autenticidades das certidões apresentadas por ambas empresas nos respectivos sites que as emitiram, como também consultas ao CEIS/CNEP e CMEP.



No dia 23 de janeiro de 2024, o processo foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde para que o Setor de Avaliação e Controle-SCA e DMAC - Departamento de Média e Alta Complexidade, realizassem a visita técnica na sede das empresas: **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA e NEUROCARE SERVIÇOS NEUROLÓGICOS LTDA**, conforme prevê o item 9.1, alínea “e” do Edital.

O processo retornou para a Comissão Especial de Licitação no dia 23 de abril de 2024, juntamente com o Relatório da Visita Técnica, realizada na sede das empresas.

Como resultado da vistoria técnica, as empresas **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA e NEUROCARE SERVIÇOS NEUROLÓGICOS LTDA**, foram consideradas APTAS para a prestação dos serviços, com algumas recomendações, mas que de acordo com o relatório não são impeditivas para assinatura do contrato.

Os autos serão encaminhados à Controladoria Geral do Município-CONGEM, para análise e parecer das licitantes consideradas HABILITADAS: **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 24.305.576/0001-25 e NEUROCARE SERVIÇOS NEUROLÓGICOS LTDA, CNPJ: 10.534.604/0002-52.**

E para constar, foi lavrado o presente Relatório que segue assinado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Marabá (PA), 24 de abril de 2024.



**Franklin Carneiro da Silva**  
Presidente da CEL/SEVOP/PMM  
Port. nº 2.187/2023-GP